

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação Projetos sociais: formulação e monitoramento

Mariana Aparecida Lopes Lourenço

**INCLUSÃO DE FAMÍLIAS COM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  
NO CADASTRO ÚNICO: Ações em um Centro de Referência da Assistência  
Social de Minas Gerais**

Belo Horizonte  
2020

Mariana Aparecida Lopes Lourenço

**INCLUSÃO DE FAMÍLIAS COM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  
NO CADASTRO ÚNICO: Ações em um Centro de Referência da Assistência  
Social de Minas Gerais**

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção de título de Especialista em Projetos Sociais: formulação e monitoramento.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Nascimento Silva

Belo Horizonte  
2020

301 Lourenço, Mariana Aparecida Lopes.  
L892i Inclusão de famílias com o benefício de prestação  
2020 continuada no cadastro único [recurso eletrônico] : ações em  
um centro de referência da Assistência Social de Minas  
Gerais / Mariana Aparecida Lopes Lourenço. - 2020.  
1 recurso online (40 f.) : pdf  
Orientadora: Patricia Nascimento Silva.  
Coorientador: Davidson Patrício de Novais.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em  
Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento -  
Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas.  
Inclui bibliografia.

1.Família. 2.Assistência social. I. Silva, Patricia  
Nascimento. II. Novais, Davidson Patrício de.  
III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.



Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento de Sociologia  
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
31.270-901 - Belo Horizonte - MG

## ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E MONITORAMENTO

### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE 2017771400 - MARIANA APARECIDA LOPES LOURENÇO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento, composta por Orientador: Patricia Nascimento Silva e Davidson Patrício de Novais para examinar a monografia intitulada "*Inclusão de Famílias com o Benefício de Prestação Continuadas no Cadastro Único: Ações em um Centro de Referência da Assistência Social de Minas Gerais*" de 2017771400 - MARIANA APARECIDA LOPES LOURENÇO. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Profa. Danielle Cireno Fernandes  
Coordenadora do Curso de Especialização em  
Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento

*Dedico à minha filha Maria Fernanda.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus que direciona tudo que faço.

Aos meus pais pelo dom da vida, e a meus familiares pela convivência que me abastece.

Ao meu marido, minha fortaleza diária para querer conquistar cada dia mais meus sonhos.

A todos os professores da especialização pela contribuição para minha formação.

A meus amigos pelo carinho, dedicação e quem divido minhas conquistas.

Aos colegas e profissionais do CRAS, onde realizei minha pesquisa, pela disponibilidade em me receber e facilitar o meu trabalho.

A todos que fazem parte da minha história.

## RESUMO

O Decreto nº 8805 de 07 de julho de 2016 estabeleceu procedimentos e prazos para inclusão e atualização dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de suas famílias no CadÚnico. Com isso, os municípios precisaram implementar ações de busca ativa a esses beneficiários e sua inclusão no CadÚnico. O presente trabalho buscou investigar os resultados das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico em um CRAS de um município de Minas Gerais através dos objetivos específicos: (i) Apresentar as ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016; (ii) Avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após ações do PAIF; e (iii) Apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC. O trabalho com abordagem qualitativa e quantitativa é uma pesquisa descritiva e exploratória e utilizou-se da pesquisa documental, por meio da Planilha de monitoramento do CRAS estudado, construída pela equipe técnica no ano de 2017, das ações implementadas pela equipe no ano de 2018 e dos cadastros físicos das famílias atendidas. Findada as análises, foram alcançados 72,36% (setenta e dois vírgula trinta e seis por cento) do público, ou seja, atingiu-se um número satisfatório, mas não garantiu a inserção de 100% dos beneficiários do CadÚnico. Conclui-se que as ações do PAIF impactaram positivamente na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, porém, implicará na necessidade de maiores atendimentos familiares pelo PAIF.

Palavras-chave: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Centro de Referência da Assistência Social. Benefício de Prestação Continuada. Cadastro Único.

## ABSTRACT

Decree No. 8805 of July 7, 2016 established procedures and deadlines for the inclusion and updating of beneficiaries of the Continued Benefit (BPC) and their families in the CadÚnico. With this, the municipalities had to implement active search actions to these beneficiaries and their inclusion in the CadÚnico. The present work aimed to investigate the results of the actions of the Service of Protection and Integral Family Care (PAIF) in the inclusion of BPC beneficiaries in CadÚnico in a CRAS of a municipality of Minas Gerais through the specific objectives: (i) Present the actions of the PAIF before Decree No. 8805/2016; (ii) Evaluate the results of the inclusion of BPC beneficiaries in CadÚnico after PAIF actions; and (iii) Point out the hindering and facilitating aspects of PAIF actions in the active search of families with BPC. The work with qualitative and quantitative approach is a descriptive and exploratory research and was used from documentary research, through the CRAS monitoring work, built by the technical team in 2017, the actions implemented by the team in 2018 and the physical records of the families served. After the analyses, 72.36% (seventy-two comma thirty-six percent) of the public were reached, that is, a satisfactory number was reached, but it did not guarantee the insertion of 100% of the beneficiaries of the CadÚnico. It is concluded that the PAIF actions positively impacted the inclusion of BPC beneficiaries in the CadÚnico, but will imply the need for greater family care by the PAIF.

Keywords: Comprehensive Family Protection and Service. Social Assistance Reference Center. Continued Benefit. Single Registration.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único de Programas do Governo Federal
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PcD	Pessoa com Deficiência
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 A Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 O Centro de Referência da Assistência Social e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família .....</b>	<b>16</b>
<b>2.3 O Benefício de Prestação Continuada e Inclusão no Cadúnico após Decreto nº 8805/2016 .....</b>	<b>20</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>4 RESULTADOS.....</b>	<b>27</b>
<b>4.1 Ações do PAIF .....</b>	<b>27</b>
<b>4.2 Características do público atendido e encaminhamentos .....</b>	<b>31</b>
<b>4.3 Aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF.....</b>	<b>36</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO A – Modelo da Carta de Intenção de pesquisa acadêmica .....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema a inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico. A temática surgiu a partir dos desafios cotidianos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) com atividades voltadas ao trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que são beneficiárias do BPC e principalmente, após obrigatoriedade pelo Governo Federal para inclusão destes beneficiários no CadÚnico.

Além disso, destaca-se o importante papel que o CRAS possui na mobilização das famílias com beneficiários que ainda não foram incluídos no CadÚnico e das dificuldades e desafios colocados diariamente no exercício profissional dos trabalhadores do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). As orientações normativas da Assistência Social tal como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) priorizam o atendimento aos beneficiários do BPC. Porém, transpor esta orientação para a realidade prática e cotidiana dos CRAS ainda se constitui um dos maiores desafios para esta política pública.

O problema está relacionado com o trabalho de busca ativa da equipe de um CRAS em Minas Gerais, aos beneficiários do BPC após a aprovação do Decreto nº 8.805 de 07 de julho de 2016. Em tal Decreto, o Governo Federal estabeleceu procedimentos e prazos para inclusão e atualização dos beneficiários do BPC e de suas famílias no CadÚnico. No ano de 2017, foi exigido a inserção dos idosos e no ano de 2018, as pessoas com deficiência que recebem o BPC e a partir daí, o CadÚnico tornou-se obrigatório para a concessão, manutenção e revisão do benefício.

Dessa forma, o trabalho aqui apresentado tem como problemática as ações do PAIF com famílias do BPC para inclusão no CadÚnico após decreto nº 8805 de 07 de julho de 2016 em um CRAS de Minas Gerais. Diante dos desafios apresentados e por se tratar de um tema emergente, pretende-se responder a seguinte questão: Quais foram os resultados das ações do PAIF na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016?

O Objetivo Geral desse trabalho é de avaliar os impactos das ações do PAIF na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016. Para

alcançar tal objetivo, tem-se os seguintes objetivos específicos: (i) Apresentar as ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016; (ii) Avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após ações do PAIF; e (iii) Apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC.

Sabe-se que anterior ao Decreto nº 8805/2016, os CRAS possuíam dificuldades para mobilizar as famílias beneficiárias do BPC às ações do PAIF por diversos motivos. As dificuldades de acessibilidade aos CRAS limitam as pessoas com deficiência e idosos de frequentarem o espaço. Além disso, a falta de informação do papel dos CRAS pelas famílias constitui uma barreira uma vez que elas possuem receio de perda do benefício acreditando na função fiscalizatória dos CRAS.

De acordo com BRASIL (2018), a partir de 2003, o CadÚnico se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. Além disso, tornou-se obrigatório para a concessão, manutenção e revisão do BPC. Diante da situação, os serviços da Proteção Social Básica (PSB) possuem importante papel de busca ativa, atendimento e acompanhamento às famílias com BPC.

O Decreto nº 8805/2016 surgiu como normativa a ser cumprida pela equipe do PAIF, através da mobilização do público, de forma brusca e a curto prazo. Sabe-se que houveram importantes e vitais questões a serem sanadas diante dessa normativa. Para isso, houve necessidade de organização e adaptação dos processos de trabalho para atender o referido decreto.

Nota-se que as equipes do PAIF já atendem inúmeras demandas e possuem sobrecarga de trabalho. Além disso, os prazos estabelecidos pelo Governo Federal para estruturação das ações do PAIF (busca ativa das famílias BPC) foram insuficientes e não possuíram ou foram poucas as capacitações técnicas. Diante do cenário, o estudo será de suma importância para avaliar se as ações do PAIF tiveram impacto na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016.

Os números dão a dimensão do desafio da inclusão dos beneficiários BPC no CadÚnico. Segundo BRASIL (2018), em março do mesmo ano, dos quase 4,7 mil (quatro milhões e setecentos mil) de beneficiários do BPC no país, pouco mais de

1,7 mil (um milhão e setecentos mil) ainda se encontravam fora do CadÚnico, representando 38% (trinta e oito) do total dos amparados pelo BPC.

De acordo com a SEDESE (2018), em Minas Gerais, 454.494 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro) pessoas recebem o benefício BPC, sendo 191.526 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis) idosos e 262.968 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito) pessoas com deficiência. Desse total, 134.399 (cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove), ou seja, 30% (trinta por cento) ainda precisam ser incluídas no CadÚnico.

No território do CRAS aqui estudado, 76 (setenta e seis) idosos e 76 (setenta e seis) pessoas com deficiência ainda não possuíam CadÚnico. Diante do cenário, nota-se um grande público a ser mobilizado mesmo diante das dificuldades apresentadas anteriormente à equipe do PAIF.

O objeto de pesquisa trará um aspecto interessante de avaliação das ações do PAIF. Verifica-se em BRASIL (2007), que estão previstos a informação, o monitoramento e a avaliação na gestão da Assistência Social. Porém, sabe-se que há dificuldades das políticas públicas de avaliar e monitorar suas ações pois é uma prática descontínua, pontual e, muitas vezes, não exigida.

O presente estudo torna-se relevante pois trará novas propostas de ações do PAIF para o público beneficiário do BPC para além do cumprimento do Decreto nº 8805/2016. Por ser um público com histórico de dificuldades de mobilização, tal decreto foi crucial para adesão dos mesmos e um gatilho para se pensar, posteriormente, em ações de acompanhamento às referidas famílias.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A Proteção Social Básica da Política de Assistência Social**

A assistência social no Brasil, efetivada como política pública e direito do cidadão é um fenômeno recente e possui como principais marcos legais a Constituição Federal de 1988, a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no ano de 1993 e a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004.

De acordo com BRASIL (2005, p.31), a Política de Assistência Social integrada ao Sistema de Seguridade Social Brasileiro, ao lado da Saúde e da Previdência Social destina-se a garantir direitos, proteger e promover socialmente o público atendido. Assim, a Assistência Social como política de proteção deve desenvolver ações preventivas e protetivas em face de vulnerabilidade, riscos sociais e violação de direitos, o que pressupõe uma aproximação da realidade em que famílias e indivíduos estão inseridos.

De acordo com BRASIL (1993, p.1), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A assistência social tem por objetivos:

I - *a proteção social*, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]

II - *a vigilância socioassistencial*, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - *a defesa de direitos*, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993, p.1).

A proteção social de assistência social, um dos objetivos citados anteriormente, se ocupa das “vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que os indivíduos e suas famílias enfrentam nos seus ciclos de vida, por imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana” (SEMZEZEM; ALVES. 2013. p.163). Segundo SPOSATI (2013, p.663), a assistência social é uma política que atende determinadas necessidades de proteção social e é, portanto, o campo em que se efetivam as seguranças sociais como direitos.

A PNAS (2004, p.40) identifica as seguintes seguranças que devem ser afiançadas pela assistência social:

I - *Segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia*: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem - proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento;

pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos.

II - *Segurança de convívio ou vivência familiar*: através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades.

III - *Segurança de acolhida*: através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas (PNAS, 2004, p.40).

Conforme BRASIL (2009b, p.10), a proteção social de Assistência Social é hierarquizada em Básica e Especial levando em consideração o grau de impacto dos riscos e vulnerabilidades sociais sobre os indivíduos e suas famílias.

Verifica-se que a PSB, com “caráter preventivo, tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2009b, p.9). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos territoriais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os serviços de PSB “são executados de forma direta nos CRAS e através de outras unidades básicas e públicas de assistência social e/ou entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS” (BRASIL, 2009b, p.10).

A Proteção Social Especial (PSE) da política de assistência social não será tratada no presente estudo, porém, cabe a sua definição para maior esclarecimento e distinção entre a PSB e PSE.

A PSE é definida como “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção das famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos” (BRASIL, 2017b, p.33). Dividida em Média e Alta Complexidade é a modalidade de atendimento socioassistencial voltada às famílias e aos indivíduos cujos contextos são marcados por situações de riscos pessoais e sociais relacionados à violação de direitos.

A PSE de Média Complexidade abarca um “conjunto de serviços e um programa que objetivam reduzir os agravos, reparar danos, ressignificar as violações sofridas e contribuir com o fortalecimento da autonomia dos sujeitos” (BRASIL, 2017b, p.53). As unidades de referência para a oferta de serviços no âmbito de atuação da PSE de Média Complexidade são: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); Centro-dia de referência para pessoas com deficiência. Segundo BRASIL (2009b, p.10), oferecem os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); e
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Por sua vez, a PSE de Alta Complexidade é composta por um

conjunto de serviços de acolhimento, ofertados em diferentes modalidades e equipamentos, devendo assegurar proteção integral a indivíduos e/ ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem e atuar no resgate dos vínculos familiares e comunitários, ou para a construção de projetos de vida a partir novas referências (BRASIL, 2017b, p.53).

De acordo com BRASIL (2017b, p.44), destina-se a públicos diferenciados, como crianças e adolescentes, jovens entre 18 e 21 anos, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias, mulheres em situação de violência doméstica, idosos e famílias ou indivíduos desabrigados/desalojados.

## **2.2 O Centro de Referência da Assistência Social e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

O CRAS, unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, é o equipamento de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de PSB do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no seu território de abrangência. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a” principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social” (BRASIL, 2009a, p.10).

Tem por objetivo “prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania” (BRASIL, 2009a, p.9).

Em BRASIL (2019), verifica-se que o estado de Minas Gerais possui um total de 1173 (mil cento e setenta e três) CRAS, correspondendo a 12% (doze por cento) do país.

Segundo BRASIL (2009a, p.11), o CRAS assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

Para adentrar no eixo da matricialidade sociofamiliar, é essencial compreender anteriormente, a denominação de família na política de Assistência Social. Encontra-se em BRASIL (2004, p.41) o conceito de família sendo o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

A matricialidade sociofamiliar se refere à “centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (BRASIL, 2009a, p.12).

A territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território (BRASIL, 2009a, p.13).

Além da oferta de serviços e ações, o CRAS possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de gestão territorial da rede socioassistencial de PSB.

Compreende-se em BRASIL (2009a, p.19) a gestão territorial da rede socioassistencial de PSB, exercida pelo coordenador do CRAS: a articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa. Demanda do CRAS um “adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS” (BRASIL, 2009a, p.10).

De caráter preventivo e proativo, o PAIF é o “principal serviço de PSB, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se” (BRASIL, 2009a, p.31). Tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária – uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS.

O acompanhamento familiar no âmbito do SUAS é definido como o

Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2010, p.17).

O trabalho social com famílias do PAIF é “materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo” (BRASIL, 2012, p.14). São as seguintes:

- Acolhida;
- Oficinas com Famílias;
- Ações Comunitárias;
- Ações Particularizadas;
- Encaminhamentos.

**Tabela 1 – Ações que compõem o trabalho social com famílias do PAIF**

<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>LOCAL</b>
Acolhida	Particularizada	No CRAS
	Coletiva	No domicílio

Oficinas com famílias	Reflexão	
	Ação	
	Convivência	
Ações comunitárias	Eventos	
	Palestras	
	Campanhas	
Ações	Particularizadas	No CRAS No domicílio
Encaminhamentos	Para a rede socioassistencial do SUAS	
	Para a rede setorial de políticas públicas	

**Fonte:** Adaptado de BRASIL (2012)

Em BRASIL (2012, p.17), conforme demonstrado na tabela 1, tem-se o conceito de acolhida como processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF, de forma particularizada ou em grupo, ocorrida no CRAS ou no domicílio. Consiste no “processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais” (BRASIL, 2012, p.17).

As oficinas com famílias com ênfase na convivência, reflexão ou ação, consistem na realização de “encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS” (BRASIL, 2012, p.23). É uma das ações mais importantes no desenvolvimento do PAIF, dada sua potencialidade em atingir os objetivos do serviço.

Em BRASIL (2012, p.37), tem-se as ações comunitárias como ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território e podem ser executados através de palestras, campanhas e eventos comunitários. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes.

As ações particularizadas referem-se ao “atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família, após a acolhida, de modo individualizado que podem ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família” (BRASIL, 2012, p.43). São os processos de orientação e direcionamento das famílias para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores.

Os encaminhamentos têm por “objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania” (BRASIL, 2012, p.44). No âmbito do PAIF, os tipos de

encaminhamentos são: para a rede socioassistencial do SUAS e para a rede setorial de políticas públicas.

Por último, vale ressaltar que “o desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo PAIF e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF” (BRASIL, 2012h, p.54). A seguir, distingue-se os atendimentos dos acompanhamentos:

Assim, o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: *acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos*. Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um PAF - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas (BRASIL, 2012i, p.54).

**Tabela 2 – Atendimento e Acompanhamento no âmbito do PAIF**

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF	
Atendimento às Famílias	Acompanhamento Familiar
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do PAIF	Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Acompanhamento Familiar</li> <li>• Mediações Periódicas</li> <li>• Inserção em ações do PAIF</li> <li>• Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas</li> </ul>

Fonte: BRASIL (2012. p.55).

### 2.3. O Benefício de Prestação Continuada e Inclusão no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016

Em BRASIL (2018, p.11), verifica-se que o BPC, integrado à PSB no âmbito do SUAS, é um benefício da política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com 65

(sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência (PcD), de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família:

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 (um quarto) do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º (décimo terceiro) salário e não deixa pensão por morte (BRASIL, 2017, p.11).

Conforme BRASIL (2010), o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o CadÚnico se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. Atualmente, cerca de 20 políticas sociais federais se utilizam dos dados cadastrais para selecionar beneficiários e monitorar suas ações, entre os principais:

- Programa Bolsa Família;
- Programa Minha Casa, Minha Vida;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Identidade Jovem;
- Telefone Popular;
- ProJovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

Sabe-se que a utilização do CadÚnico é uma ferramenta preciosa para os gestores da assistência social, pois, a partir de suas informações, “é possível conhecer melhor os beneficiários do BPC e suas famílias, já que a vulnerabilidade social não está somente relacionada à falta de renda” (BRASIL, 2018, p.9). Portanto, o CadÚnico é uma ferramenta estratégica para a gestão pública em todos os níveis da federação uma vez que contribui para o aperfeiçoamento do planejamento, da formulação, da execução e do monitoramento da política de assistência social.

Segundo BRASIL (2018, p.7), desde sua instituição pela Constituição Federal de 1988, regulamentação pela Lei Orgânica da Assistência Social, em 1993, e implantação, em 1996, o BPC vem sendo alvo de aperfeiçoamento em seus processos para que chegue àqueles que dele necessitam. Com intuito de garantir direito previsto constitucionalmente e estreitar as relações entre beneficiários e políticas de proteção social, a publicação do Decreto nº 8.805/2016 “é fruto dessas mudanças e traz alterações importantes tanto para os beneficiários como para os profissionais da assistência social” (BRASIL, 2018, p.7).

Conforme preconizado pela PNAS (2004), as famílias beneficiárias do BPC são público prioritário para atendimento dos CRAS. Ou seja, cabe aos CRAS:

Orientar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, assim como seus familiares, sobre o acesso ao benefício, bem como assegurar aos requerentes e/ou beneficiários do BPC e suas famílias o acesso aos serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, conforme suas necessidades, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram (BRASIL, 2018, p.13).

O acompanhamento familiar desse público do BPC é realizado através do PAIF, especialmente àquelas pessoas que apresentam situações de vulnerabilidade que exigem ações mais sistemáticas visando:

[...] à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social de acordo com as barreiras identificadas, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento (BRASIL, 2018, p.15).

Sabendo-se que a integração dos serviços, programas, projetos e benefícios, deve ser considerada como uma potência e um importante mecanismo de proteção social, os CRAS possuem papel fundamental de esclarecer dúvidas pertinentes ao

BPC e apoiar o que for necessário para requerê-lo. O desafio posto é garantir que sejam mantidos os benefícios para aqueles que dele precisam para manter uma vida digna e ampliar acesso a outras políticas públicas sociais.

Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no CadÚnico e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) passou a ser requisito obrigatório para a concessão e manutenção do benefício. Diante do cenário, os CRAS tiveram que se organizar para que todas as famílias do BPC fossem atendidas e encaminhadas para cadastramento no CadÚnico. No ano de 2017, foi exigido a inserção do idosos e no ano de 2018, as pessoas com deficiência que recebem o BPC. “O beneficiário que não realizar a inscrição ou a atualização no CadÚnico, no prazo estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), terá o seu benefício suspenso” (BRASIL, 2016, p.2).

Posteriormente ao Decreto nº 8.805/2016, tem-se as seguintes regulamentações que complementam o conteúdo do Decreto:

- *Portaria Conjunta nº 1, de 3/01/2017*: Regulamenta regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC (BRASIL, 2017f);
- *Resolução nº 08 de 22/11/2017*: Dispõe sobre as responsabilidades do Estado e dos Municípios na inclusão e atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico (BRASIL, 2017d);
- *Portaria Interministerial nº 05 de 22/12/2017*: Prorroga o prazo para a inscrição dos atuais beneficiários idosos do BPC no CadÚnico até dezembro de 2018 (BRASIL, 2017c);
- *Instrução Operacional nº 24, de 08/03/2017, reeditada em 03/05/2018*: estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do BPC e de suas famílias no CadÚnico (BRASIL, 2017e).

### **3. METODOLOGIA**

Buscando atender às demandas impostas pelo trabalho investigativo, a pesquisa foi desenvolvida por meio de uma combinação de abordagens qualitativa e quantitativa, com a finalidade de avaliar os impactos das ações do PAIF na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016.

Para MYNAIO (1993. p.245), a abordagem qualitativa trabalha com o universo de significados, aspirações, crenças, valores, relações sociais, comportamentais e atitudes, elementos estes que não podem ser mensurados em análise quantitativas. Uma motivação para se fazer a pesquisa qualitativa foi para “ajudar a compreender as pessoas e os contextos sociais e culturais em que elas vivem” (DIAS; SILVA. 2009. p.34). Na pesquisa quantitativa, por sua vez, os dados são colhidos de forma padronizada, com características de maior objetividade para demonstrar regularidades e interlocuções causais em determinados fenômenos.

Embora esses métodos tenham naturezas distintas, não há sobreposição hierárquica de um em relação ao outro. Ao contrário, o que ocorre comumente é a utilização conjunta de ambos, em caráter complementar, de forma que “a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MYNAIO, 1993, p.22). A pesquisa também se caracteriza como um estudo de caso, já que trata de uma investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto real (YIN, 2001).

Um CRAS de um município de Minas Gerais, com uma população estimada de 2.512.070 (dois milhões quinhentos e doze mil e setenta) (IBGE, 2019), foi o local escolhido devido à experiência profissional da autora com atividades voltadas ao trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que são beneficiárias do BPC. O CRAS aqui estudado, abrange 4 (quatro) vilas de um Aglomerado, ou seja, territórios de situação de vulnerabilidade e risco social e completará dez anos de implantação e atuação no território, consolidando-se como porta de entrada do SUAS para os serviços da PSB.

A amostra estudada é composta de 154 (cento e cinquenta e quatro) sujeitos, sendo: 76 (setenta e seis) idosos e 76 (setenta e seis) pessoas com deficiência beneficiárias do BPC do território do CRAS estudado que ainda não possuíam CadÚnico, após a aprovação do Decreto nº 8.805 de 07 de julho de 2016. Em julho de 2017, as referidas famílias foram identificadas pelo setor responsável pelo monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social da referida prefeitura a que pertence o CRAS analisado.

Para análise dos instrumentais de coletas dos dados, foi solicitado autorização à Secretaria Municipal de Assistência Social do referido município (ANEXO A).

O período de realização da pesquisa compreende de janeiro a dezembro de 2018, data em que foram realizadas as ações do PAIF, no CRAS estudado, com as famílias beneficiárias do BPC após Decreto nº 8.805. Já os dados foram coletados durante o mês de janeiro de 2019.

Tendo em vista os objetivos específicos da pesquisa de apresentar as ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016, avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após ações do PAIF e apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC, pode-se afirmar que é classificada como descritiva-exploratória. Segundo PRODANOV e FREITAS (2013, p.53), descritiva pois “estuda as características de uma determinada população (famílias beneficiárias do BPC) e apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles e exploratória por proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito e construindo hipóteses sobre ele”.

O trabalho foi dividido em duas etapas. A primeira apoia-se sobre a pesquisa técnico-bibliográfica associada às normativas pertinentes ao SUAS, que incluem documentos e publicações afetos à PSB emitidos pelo MDS entre os anos de 2005 a 2019. A segunda etapa diz respeito à realização de pesquisa empírica feita por meio das abordagens qualitativas e quantitativas.

**Tabela 3 – Etapas da pesquisa empírica**

<b>Objetivos</b>	<b>Abordagem metodológica</b>	<b>Técnica de pesquisa</b>	<b>Procedimentos metodológicos</b>
(i) Ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016.	Quantitativa Qualitativa	Pesquisa documental (Planilha de monitoramento construída pela equipe técnica do CRAS Vila Fátima durante o ano de 2017 e 2018)	<i>Análise dos seguintes itens:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Gerais das famílias sem CadÚnico;</li> <li>• Ações do PAIF;</li> <li>• Oficinas de reflexão;</li> <li>• Itens gerais.</li> </ul>
(ii) Resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após ações do PAIF.	Quantitativa Qualitativa	Pesquisa documental (Cadastro físico das famílias atendidas)	<i>Análise dos seguintes itens:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características do público atendido (gênero, idade e território de moradia);</li> <li>• Descrição dos encaminhamentos (para a rede socioassistencial do SUAS e para a rede setorial de políticas</li> </ul>

			públicas).
(iii) Aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC.	Quantitativa Qualitativa	Pesquisa documental (Cadastro físico das famílias atendidas)	<p><i>Análise dos seguintes itens:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possíveis motivos dos usuários não encontrados;</li> <li>• Possíveis motivos da não realização do CadÚnico;</li> <li>• Fatores dificultadores do território, da dinâmica do trabalho técnico entre outros aspectos.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela autora

No objetivo específico (i), buscou-se as ações do PAIF realizadas diante do Decreto nº 8805/2016 através de pesquisa documental, por meio da Planilha de monitoramento do CRAS estudado. A pesquisa documental é denominada por PRODANOV e FREITAS (2013a, p. 54) como “organização de informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”. A referida planilha, foi construída pela equipe técnica (um assistente social, dois psicólogos e um coordenador do equipamento) no ano de 2017 e era enviada mensalmente ao setor de gestão da Secretaria de Assistência Social, para ser monitorado e avaliado tais ações. Nela, abrangia-se as seguintes informações:

- *Dados Gerais:* número de famílias sem CadÚnico, que realizaram o CadÚnico, que já possuíam cadastro no CRAS e número de CadÚnico realizados em domicílio;
- *Ações do PAIF:* Busca ativa em domicílio, acolhida particularizada em domicílio e no CRAS, Ação particularizada em domicílio e no CRAS e por último, Acompanhamento;
- *Oficinas de reflexão:* Datas e número de usuários presentes;
- *Resultados gerais:* Nº de famílias que se mudaram (para outro município, fora do território de área CRAS e dentro do território área CRAS); número de óbitos; número de famílias não localizadas; famílias que realizaram CadÚnico em outro município; famílias que realizaram CadÚnico sem passar pelo CRAS e número de cartas que voltaram.

Conforme objetivo específico (ii), para avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após as ações do PAIF, através da análise dos cadastros físicos das famílias atendidas, utilizando-se dos métodos listados na Tabela 3, foi analisada a descrição dos encaminhamentos aos beneficiários estudados (para a rede socioassistencial do SUAS e para a rede setorial de políticas públicas) e as características do público atendido: gênero, idade e território de moradia. O cadastro no CRAS, numerado de acordo com a ordem de atendimento, trata-se de uma ficha física com dados das famílias quanto as características de seu domicílio, da família e dos membros familiares realizadas durante acolhida ou ações no CRAS ou no domicílio exclusivamente pelo técnico do PAIF. Ainda consta no cadastro os relatos técnicos sobre os atendimentos, estes serão subsídio para analisar os encaminhamentos e apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF, conforme objetivos da pesquisa.

Por último, no objetivo específico (iii), realizou-se uma análise dos cadastros das famílias atendidas (pesquisa documental), com intuito de apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC. Foi possível identificar: os possíveis motivos da não localização dos usuários não encontrados; da não realização do CadÚnico e os fatores dificultadores do território, da dinâmica do trabalho técnico entre outros aspectos (Tabela 3).

## 4. RESULTADOS

### 4.1 Ações do PAIF

As ações do PAIF realizadas diante do Decreto nº 8805/2016 às famílias com PcD beneficiárias do PBC, foram efetivadas durante o período de janeiro a dezembro de 2018.

#### Quadro 1 – Dados gerais das ações do PAIF com famílias BPC sem CadÚnico

<b>DADOS GERAIS</b>			
	<b>PcD</b>	<b>Idoso</b>	<b>TOTAL</b>
Nº de famílias do território sem CadÚnico	76	76	<b>152</b>
Realizaram CadÚnico após ações do PAIF	63	47	<b>110</b>
Já possuíam cadastro no CRAS	30	40	<b>70</b>
CadÚnico realizados em domicílio	2	4	<b>6</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Conforme identificação do setor de monitoramento e avaliação da Assistência Social da referida prefeitura a que pertence o CRAS analisado, foram identificados no território, 76 (setenta e seis) idosos e 76 (setenta e seis) PcD beneficiárias do BPC que ainda não possuíam CadÚnico. Desse universo, 30 (trinta) PcD (39,47%) e 40 (quarenta) idosos (52,63%) já possuíam cadastro no CRAS. Observou-se um grande público a ser mobilizado para inclusão no CadÚnico e para realização de acolhida/cadastro no CRAS. Vale ressaltar que tal acolhida exigiu maior tempo de atendimento do que às famílias que já estão cadastradas no CRAS.

Em dezembro de 2018, após intervenções da equipe do PAIF a esse público atendido, 63 (sessenta e três) PcD e 47 (quarenta e sete) idosos efetivaram o CadÚnico. Desse universo, 6 (seis) foram realizados em domicílio devido às dificuldades de deslocamentos das famílias. Para tal ação, houve interlocução da equipe do CRAS com o setor do CadÚnico.

Conforme Quadro 1, nota-se que foram alcançados 72,36% (setenta e dois vírgula trinta e seis por cento) do público, ou seja, atingiu-se um número satisfatório, mas não garantiu a inserção de 100% dos beneficiários do CadÚnico.

#### **Quadro 2 – Ações do PAIF com famílias BPC sem CadÚnico**

<b>Ações PAIF</b>			
	PcD	Idoso	<b>TOTAL</b>
Busca ativa em domicílio	22	23	<b>45</b>
Acolhida particularizada em domicílio	1	0	<b>1</b>
Acolhida particularizada no CRAS	18	9	<b>27</b>
Ação particularizada em domicílio	27	11	<b>38</b>
Ação particularizada no CRAS	24	16	<b>40</b>
Acompanhamento	9	10	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>69</b>	<b>170</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Quanto às ações do PAIF, vale ressaltar que nesse trabalho de busca ativa de famílias do BPC sem CadÚnico do CRAS, todas as ações do PAIF foram contempladas exceto as Ações comunitárias. Ou seja, não foram realizadas palestras, campanhas e eventos comunitários com essa temática. A busca ativa em domicílio, realizada através de visitas domiciliares, abrange as ações em domicílio para solicitação da presença da família no CRAS para maiores intervenções. As

acolhidas, consideradas como cadastro foram realizadas de forma individualizadas no CRAS após a realização da Oficina de Reflexão e no domicílio. Acrescenta-se a informação de famílias acompanhadas, ou seja, famílias que já possuíam intervenções de forma continuada pela equipe do PAIF. Quanto a Oficina, se restringiu somente a com ênfase na Reflexão. As ações se distinguem da acolhida pelo fato de se tratar de famílias que já foram atendidas pelo CRAS em um outro momento, ou seja, já possuíam cadastro no CRAS.

Inicialmente, de acordo com a Planilha de monitoramento da equipe técnica do CRAS, foram enviadas cartas para todas as famílias para comparecerem às Oficinas de Reflexão. Foram realizadas no ano de 2018, 3 (três) Oficinas nos meses de agosto, setembro e outubro com o público idoso e em maio, julho e agosto para o público PcD. No total, compareceram 21 (vinte e um) familiares de idosos e 29 (vinte e nove) de PcD. Ou seja, as 6 (seis) Oficinas atenderam um público de 50 (cinquenta) pessoas (32,89% da amostra da pesquisa), baixo número de participantes, o que necessitou de maiores ações do PAIF.

A medida que se realizava as Oficinas e as famílias não compareciam, eram realizadas busca ativa em domicílio solicitando comparecimento ao CRAS para a nova oficina a ser realizada posteriormente. Percebe-se que houve grande número de busca ativa em domicílio, o que significa que muitas das famílias não correspondiam às cartas recebidas.

Quanto às acolhidas (Quadro 2), ou seja, cadastros de famílias que ainda não haviam sido atendidas pelo CRAS, foi necessário somente 1 (uma) em domicílio. Já as realizadas no CRAS, foram um total de 28 (vinte e oito) para PcD e idosos ocorridas logo após à realização das Oficinas.

No que diz respeito às ações particularizadas, foram realizadas um total de 38 (trinta e oito) no domicílio e 40 (quarenta) no CRAS. O grande número de ações particularizadas tanto no domicílio quanto no CRAS foi facilitado pelo fato da família já possuir cadastro no CRAS.

Segundo Quadro 2, as famílias acompanhadas, ou seja, famílias que já possuíam intervenções de forma continuada pela equipe do PAIF, tem-se um total de 19 (dezenove) famílias, o que corresponde a 12,5%. Tais famílias já eram acompanhadas pelo CRAS por se tratarem de famílias em situação de vulnerabilidade social com risco de violação de direitos e eram acompanhadas

através do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)<sup>1</sup>. Destas, 5 (cinco) participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para adultos, 3 (três) do SCFV para idosos; 1 (um) da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 3 (três) da Academia da Cidade, atividades de outras políticas que são realizadas no CRAS.

### Quadro 3 – Itens gerais das Ações do PAIF com famílias BPC sem CadÚnico

Itens	PcD	Idoso	TOTAL
Mudou-se para outro município	9	4	13
Mudou-se fora território área CRAS	5	2	7
Mudou-se dentro do território área CRAS	0	1	1
Óbitos	0	3	3
Nº de famílias não localizadas	6	8	14
Realizaram CadÚnico em outro município	7	3	10
Realizaram CadÚnico sem passar pelo CRAS	8	12	20
Nº de cartas que voltaram	17	10	27

Fonte: Dados da pesquisa.

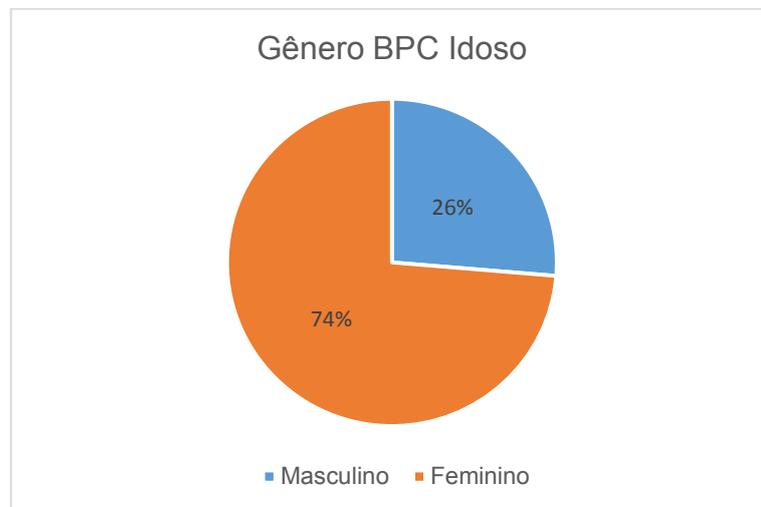
Nos aspectos de itens gerais, observou-se que 13 (treze) famílias mudaram-se para outro município, 7 (sete) para área fora do território do CRAS estudado e 1 (um) para outra residência, mas dentro do território área CRAS. Um dos aspectos dificultadores, relatados na Planilha de monitoramento da equipe técnica do CRAS, sobre essas mudanças, era identificar as famílias para orientação quanto a obrigatoriedade da realização do CadÚnico. No total, 14 (quatorze) famílias não foram localizadas, pois não existia o endereço indicado e a vizinhança não conhecia a família. Com relação ao número de óbitos tiveram-se 3 (três) idosos e nenhuma PcD. No tocante às famílias que realizaram CadÚnico em outro município tem-se 10 (dez) e que realizaram CadÚnico sem passar pelo CRAS, 20 (vinte). O aspecto negativo de não passarem pelo CRAS é da falta de orientação detalhada sobre a obrigatoriedade do CadÚnico e a não inserção nos serviços da PSB. Foram 27 (vinte e sete) cartas que retornaram por endereços não encontrados, dados incorretos ou inexistência da numeração da residência.

1 Segundo BRASIL (2012, p.57), PAF consiste em um plano entre a família e o profissional com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, a fim de superar, gradativamente, as vulnerabilidades vivenciadas.

## 4.2 Características do público atendido e encaminhamentos

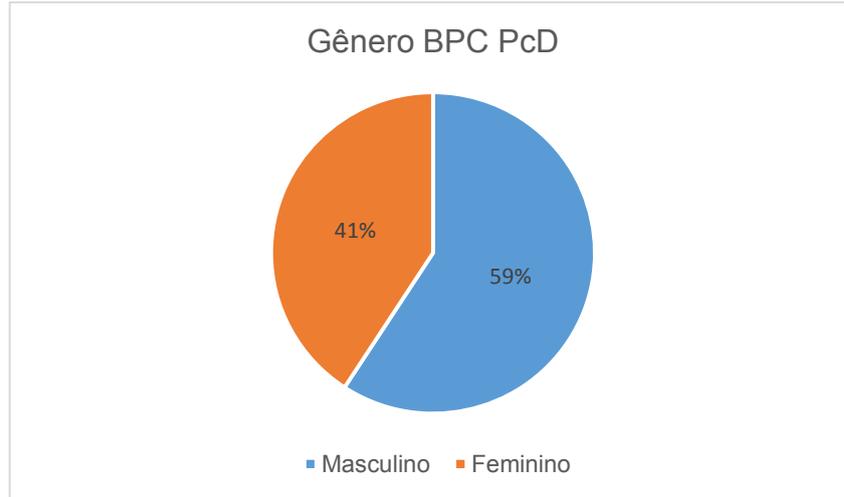
Com intuito de avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, através da análise dos cadastros das famílias atendidas (Tabela 3), inicialmente foi analisado o perfil do público atendido (idosos e beneficiários do BPC que não possuíam cadastrado no CadÚnico) e apresentado nos gráficos de 1 a 6.

**Gráfico 1 – Gênero BPC Idoso sem CadÚnico**



Fonte: Dados da pesquisa.

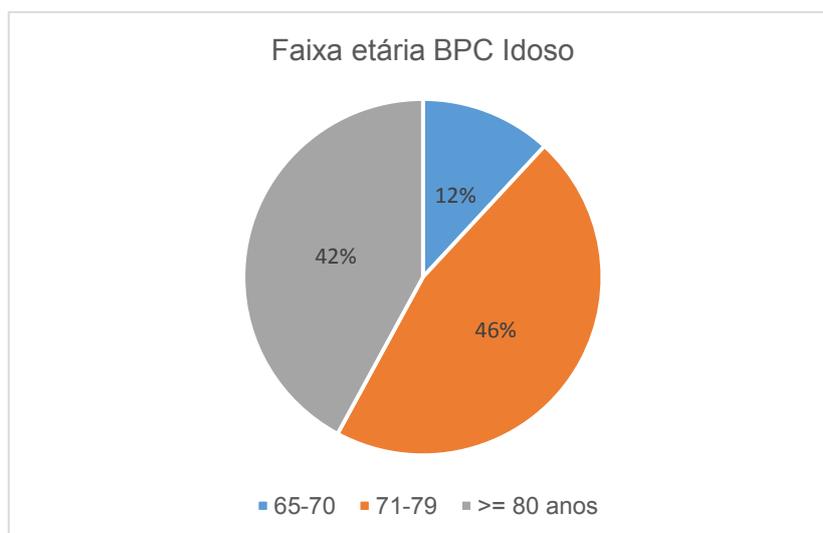
**Gráfico 2 – Gênero BPC PcD sem CadÚnico**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

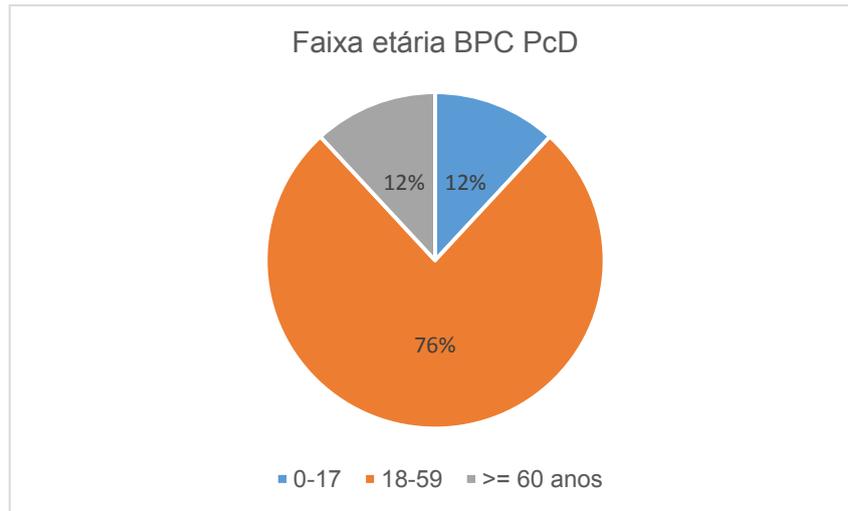
Percebe-se que dos 76 (setenta e seis) beneficiários do BPC PcD sem CadÚnico, a maioria (59%) são do gênero masculino. Já os BPC idosos sem CadÚnico, a maioria são do gênero feminino (74%).

**Gráfico 3 – Faixa etária BPC Idoso sem CadÚnico**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

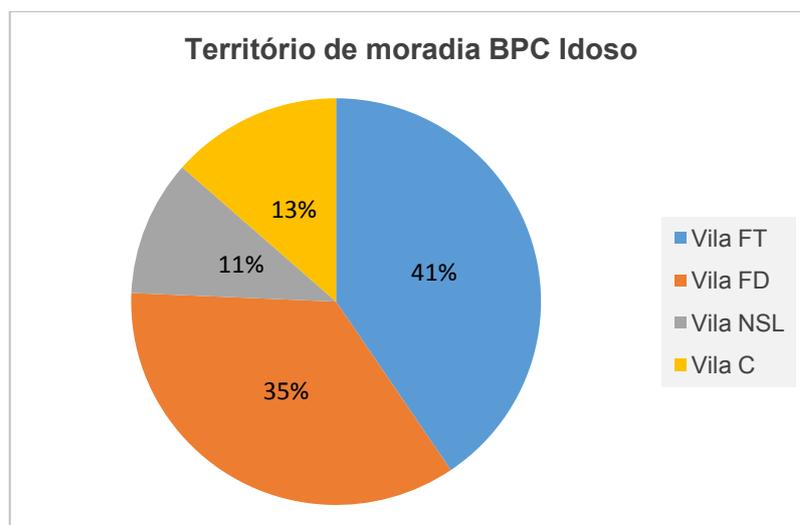
**Gráfico 4 – Faixa etária BPC PcD sem CadÚnico**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

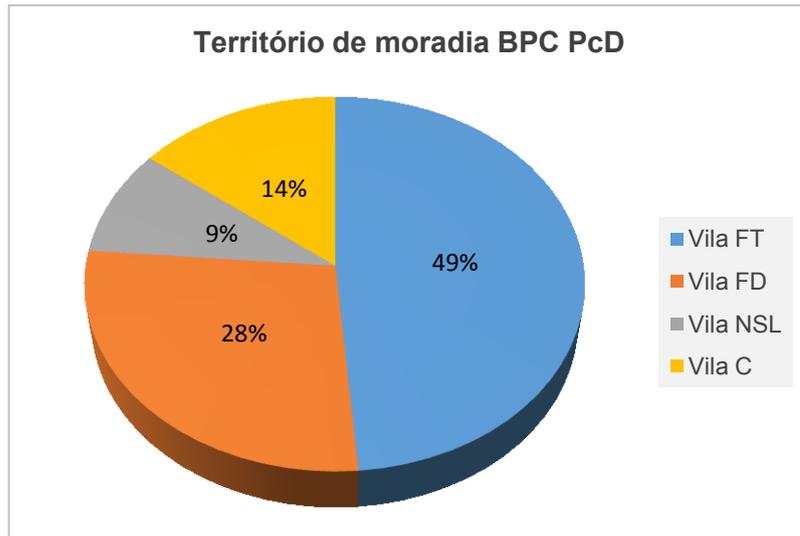
Quanto às faixas etárias, observa-se que no público idoso, a maioria que estão sem inclusão no CadÚnico (46% da amostra da pesquisa), pertence a faixa etária entre 71 a 79 anos. Já as PcD, há uma predominância do público adulto (75% da amostra da pesquisa) que recebem o BPC e estão sem o CadÚnico.

**Gráfico 5 – Território de moradia BPC Idoso sem CadÚnico**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

**Gráfico 6 – Território de moradia BPC PcD sem CadÚnico**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

No que diz respeito ao território de moradia das BPC PcD e BPC idosos sem CadÚnico, a maioria reside na Vila FT (41% e 49% da amostra da pesquisa respectivamente), a mesma Vila onde se localiza o CRAS pesquisado. Tal dado demonstra que muitas dessas famílias estão próximas ao CRAS, fator que pode propiciar a presença e permanência desse público no espaço e até mesmo a busca ativa contínua pela equipe do PAIF.

Conforme apresentado no objetivo ii (Tabela 3), os resultados da descrição dos encaminhamentos aos beneficiários pesquisados, foram classificados em: Encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS (Quadro 4) e Encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas (Quadro 5).

#### **Quadro 4 – Encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS**

<b>Encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS</b>	
Programa Maior Cuidado	2
Benefício eventual vale social	20
Benefício eventual documentação civil básica (RG, fotografia, certidões)	15
Intermediação de mão-de-obra (Jovem Aprendiz)	4
SCFV para jovens	5
SCFV para idosos	30
SCFV para adultos	10
Identificação Jovem	7
Passe livre intermunicipal	9
Passe livre interestadual	11
PAEFI	0

<b>TOTAL</b>	<b>113</b>
--------------	------------

Fonte: Dados da pesquisa.

A rede socioassistencial do SUAS, engloba os encaminhamentos para os serviços socioassistenciais: serviços, programas e projetos do PAIF no âmbito da PSB e PAEFI, no âmbito da PSE, e aos benefícios assistenciais (BPC, benefícios eventuais, transferência de renda etc.).

Conforme apresentado nas ações do PAIF (Quadro 2), foram realizadas pela equipe técnica do CRAS um total de 106 acolhidas e ações particularizadas à PcD e idosos que recebem BPC e ainda não possuíam CadÚnico e nestes atendimentos, foram realizados 113 (cento e treze) encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS. Observa-se, um número maior de encaminhamentos do que o número de ações e acolhidas particularizadas uma vez que uma mesma família pode ter sido encaminhada para mais de um local da rede socioassistencial.

Observa-se no Quadro 4 que a maioria dos encaminhamentos foram para a concessão de documentação civil básica<sup>2</sup> e para o SCFV para idosos. Não houve encaminhamento para o PAEFI, ou seja, durante os atendimentos não foram verificadas situações de violação de direitos. Nota-se ainda, que foram realizados muitos encaminhamentos para o SCFV para idosos e adultos, o que sugere uma contribuição para a materialização de uma rede de proteção social no território.

#### **Quadro 5 – Encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas**

<b>Encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas</b>	
Defensoria Pública (Mediação de Conflitos)	14
Secretaria de Educação (Educação de Jovens e Adultos)	5
Secretaria de Saúde (Centro de Saúde)	16
Secretaria de Esportes (Projeto Vida Ativa)	13
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

A rede setorial de políticas públicas abrange serviços de outros setores. Percebe-se no Quadro 5, que foram realizados 48 (quarenta e oito) encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas durante as 106 (cento e

<sup>2</sup>Conforme BRASIL (2011, p.17), a concessão de gratuidade para documentação civil integra os benefícios eventuais do SUAS que são provisões suplementares e provisórias e prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

seis) acolhidas e ações particularizadas à PcD e idosos que recebem BPC e ainda não possuíam CadÚnico (Quadro 2).

Evidencia-se a importância dos encaminhamentos no rol de ações do PAIF uma vez que possibilita o empoderamento do público atendido ao acessar a rede, possíveis a partir dos encaminhamentos.

### **4.3 Aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF**

Conforme objetivo específico (iii), apresentado na Tabela 3, foi analisado, através dos relatos técnicos sobre os atendimentos às famílias atendidas (pesquisa documental – cadastro físico das famílias), os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC. Foi possível identificar: os possíveis motivos da não localização dos usuários; da não realização do CadÚnico e os fatores dificultadores do território, da dinâmica do trabalho técnico entre outros aspectos.

Os técnicos apontaram as divergências de dados como um dos aspectos dificultadores para a localização dos usuários. A falta de atualização cadastral no INSS, no CRAS e no CadÚnico gera maior dificuldade de localização das famílias. Ou seja, a listagem fornecida pelo setor responsável pelo monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social da referida prefeitura a que pertence o CRAS analisado não identifica os dados que estão desatualizados. Com isso, somente após a realização da busca ativa que foi identificado que havia famílias com dados desatualizados. Outro motivo da não localização, pode estar associado às famílias que no momento do requerimento do BPC, forneceram endereço não condizente com o endereço verdadeiro do beneficiário.

Com relação a não realização do CadÚnico, verifica-se pelos relatos dos técnicos, que muitas famílias não se identificam como beneficiárias do BPC, ou seja, acreditam estar aposentados, seja por idade, adquirida por meio do trabalho, seja por invalidez, devido à deficiência ou à doença que impossibilita o ingresso no trabalho, acarretando na invisibilidade do benefício da Assistência Social e no reconhecimento do público como tal.

Os técnicos do PAIF relataram a falta de acompanhamento constante por parte dos serviços socioassistenciais a esses beneficiários, como fator dificultador. Anterior às ações do PAIF para busca ativa do público BPC sem CadÚnico, seria

fundamental a inserção dessas famílias nas ações do PAIF (benefícios, serviços e programas do SUAS). Não foi possível um estudo prévio dessas famílias, exigindo uma mobilização de forma brusca e a curto prazo para atender o Decreto nº 8805/2016.

Outro fator apontado pelos técnicos do PAIF como dificultador para a realização do CadÚnico está relacionado ao fato de que muitas famílias recorreram à orientação jurídica para a concessão do BPC. E após conseguirem, não tiveram acompanhamento jurídico, deixando-os desamparados de maiores informações pertinentes, tal como a obrigatoriedade de inclusão no CadÚnico. Além disso, muitas famílias afirmaram estar cientes da necessidade de inclusão no CadÚnico, mas se recusaram a realizar devido a orientações jurídicas que obtiveram para não realização.

Os técnicos perceberam e relataram que muitas famílias, por falta de informação do papel dos CRAS, não atenderam ao chamado, com receio de perda do benefício acreditando na função fiscalizatória dos CRAS.

Quanto ao território, os técnicos apontaram fatores climáticos tais como chuvas e a própria dinâmica do território. Houve diversos episódios de conflitos ligados principalmente ao tráfico de drogas e intervenções policiais que impossibilitavam a realização de busca ativa do público. Além disso, muitas famílias possuíam dificuldades de locomoção no território devido a esses conflitos, dificultando ou até mesmo impossibilitando o acesso ao CRAS.

No que diz respeito ao trabalho técnico, os profissionais apontaram o atendimento a inúmeras demandas e a sobrecarga de trabalho como fatores que dificultaram a dedicação a busca ativa das famílias do BPC sem CadÚnico. Outro fator que agravou a situação, foram as insuficientes ou até mesmo a inexistência de capacitações técnicas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho investigou os resultados das ações do PAIF na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016 com o objetivo de avaliar os impactos dessas ações na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016.

Inicialmente buscou-se as ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016 através de uma pesquisa documental, por meio da Planilha de monitoramento do CRAS estudado, no ano de 2017. Nela, abrangia-se as seguintes informações: *Dados Gerais, Ações do PAIF, Oficinas de reflexão e Resultados gerais*. Observou-se um grande público a ser mobilizado para inclusão no CadÚnico e para realização de acolhida/cadastro no CRAS. Em dezembro de 2018, após intervenções da equipe do PAIF, 63 (sessenta e três) PcD e 47 (quarenta e sete) idosos efetivaram o CadÚnico. Desse universo, 6 (seis) foram realizados em domicílio. Percebeu-se que todas as ações do PAIF foram contempladas exceto as Ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários).

Para avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, após as ações do PAIF, através da análise dos cadastros físicos das famílias atendidas, foi analisada as características do público atendido (gênero, idade e território de moradia) e a descrição dos encaminhamentos aos beneficiários estudados (para a rede socioassistencial do SUAS e para a rede setorial de políticas públicas). Quanto às características do público atendido, percebeu-se que dos 76 (setenta e seis) beneficiários do BPC PcD sem CadÚnico, a maioria (59%) são do gênero masculino e há uma predominância do público adulto (75% da amostra da pesquisa). Já os BPC idosos sem CadÚnico, a maioria são do gênero feminino (74%) e pertence a faixa etária entre 71 a 79 anos (46% da amostra da pesquisa). Quanto ao território de moradia das BPC PcD e BPC idosos sem CadÚnico, a maioria reside na Vila FT (41% e 49% da amostra da pesquisa respectivamente), a mesma Vila onde se localiza o CRAS pesquisado. Os resultados dos encaminhamentos aos beneficiários pesquisados para a rede socioassistencial do SUAS mostraram que foram realizados 113 (cento e treze) encaminhamentos. A maioria deles, para a concessão de documentação civil básica e para o SCFV para idosos. Já os encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas, foram realizados 48 (quarenta e oito) encaminhamentos.

Por fim, para apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC, realizou-se uma análise dos cadastros físicos das famílias atendidas. Foi possível identificar: os possíveis motivos da não localização dos usuários não encontrados; da não realização do CadÚnico e os fatores dificultadores do território, da dinâmica do trabalho técnico entre outros aspectos. Os técnicos apontaram as divergências de dados como um dos principais

aspectos dificultadores para a localização dos usuários. Com relação a não realização do CadÚnico, verificou-se pelos relatos dos técnicos, a não identificação das famílias como beneficiárias do BPC; a falta de acompanhamento constante por parte dos serviços socioassistenciais a esses beneficiários; a não realização de um estudo prévio dessas famílias; a falta de acompanhamento jurídico para manutenção do benefício e a crença na função fiscalizatória dos CRAS. Quanto ao território, os técnicos apontaram fatores climáticos e a dinâmica do território (conflitos ligados ao tráfico de drogas, intervenções policiais e dificuldades de locomoção no território das famílias). No que diz respeito ao trabalho técnico, os profissionais apontaram o atendimento a inúmeras demandas, a sobrecarga de trabalho e as insuficientes ou até mesmo a inexistência de capacitações técnicas.

O estudo apresentou o contexto de um CRAS de Minas Gerais no cumprimento do Decreto nº 8805/2016 e pode contribuir para novas propostas de ações do PAIF para o público beneficiário do BPC e para além do cumprimento do Decreto nº 8805/2016, podendo inclusive ser referência para outros municípios. Por envolver um público com histórico de dificuldades de mobilização, o Decreto nº 8805/2016 foi crucial para adesão dos mesmos e um gatilho para se pensar, posteriormente, em ações de acompanhamento às referidas famílias. Quanto aos trabalhos futuros sugere-se aprofundar em estudos que possam aprimorar as metodologias de trabalho social com famílias, através do PAIF, ao público beneficiário do BPC com vistas à inclusão no CadÚnico, ferramenta fundamental para identificação e inserção do público no acompanhamento dos serviços socioassistenciais.

Verificou-se que mesmo com as orientações normativas da Assistência Social tal como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) que prioriza o atendimento aos beneficiários do BPC, transpor esta orientação para a realidade prática e cotidiana dos CRAS ainda se constitui um dos maiores desafios para esta política pública.

Notou-se que a busca ativa e a prioridade do atendimento aos beneficiários do BPC diante da realidade do CRAS estudado se apresentam limitada quanto à sua execução. Contudo a busca ativa é uma ação que se reveste de fundamental importância na medida em que assegura o conhecimento mais profundo da realidade do território, ao destacar-se como um poderoso instrumento de inclusão por identificar as situações de vulnerabilidade e risco sociais.

No território do CRAS estudado, notou-se que havia um grande público a ser mobilizado, sendo 76 (setenta e seis) idosos e 76 (setenta e seis) pessoas com deficiência que ainda não possuíam CadÚnico. Mesmo diante das dificuldades apresentadas à equipe do PAIF foram alcançados 72,36% (setenta e dois vírgula trinta e seis por cento) do público, ou seja, atingiu-se um número satisfatório, na visão dos profissionais, mas não garantiu a inserção de 100% dos beneficiários do CadÚnico.

Conclui-se que as ações do PAIF impactaram positivamente na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, porém, implicará na necessidade de maiores atendimentos familiares pelo PAIF.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Benefício de Prestação Continuada**. 10.nov.2017a. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/>. Acesso em: 21.mar.2019;

\_\_\_\_\_. **Cadastro Único**. 02.mar.2010. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>. Acesso em: 20.mar.2019;

\_\_\_\_\_. **Centro de Referência de Assistência Social**. 22.jun.2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em: 21 mar.2019;

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Curso de atualização sobre a organização e oferta dos serviços da proteção social especial**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017b;

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8805, de 7 de julho de 2016**. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. 7. jul.2016. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8805.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8805.htm)>. Acesso em: 02.abr.2019;

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial nº 5, de 22 de dezembro de 2017**. Publicado em: 26/12/2017. Ministério do Desenvolvimento Social / Gabinete do Ministro. Prorroga o prazo para a inscrição dos atuais beneficiários idosos do Benefício de Prestação Continuada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. 2017c;

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 08/2017, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre as responsabilidades do Estado e dos Municípios na inclusão e atualização dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC no Cadastro Único. 2017d;

\_\_\_\_\_. **Instrução Operacional nº 24, de 08/03/2017, reeditada em 03/05/2018**. Estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do BPC e de suas famílias no Cadastro Único. 2017e;

\_\_\_\_\_. **Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017**. Regulamenta regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. 2017f;

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993. Alterada pela Lei nº 12435 de 2011;

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O CRAS que temos e o CRAS que queremos - orientações técnicas, metas de desenvolvimento dos CRAS** - período 2010/2011. Vol. 01. Brasília: MDS, 2010b;

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. 1 ed. Brasília: MDS, 2009a;

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Volume 02 – Trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**. 2012;

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2005;

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009b;

\_\_\_\_\_. **O Benefício de Prestação Continuada – guia para técnicos e gestores da assistência social**. Brasília, MDS: 2018. 38p.;

\_\_\_\_\_. **Rede SUAS: gestão e sistema de informação para o Sistema Único de Assistência Social** / organizado por Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues. – Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. 2007. 141 p.;

\_\_\_\_\_. **Censo SUAS 2018**. Resultados Nacionais, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. Març. 2019.;

\_\_\_\_\_. **Benefícios ao cidadão**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios>. Acesso em: 17.nov.2019;

DIAS, Donaldo de Souza. SILVA, Mônica Ferreira da. **Como escrever uma monografia**. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, mai.2009. 72 p. (Relatórios Coppead; 384);

IBGE. **População estimada**. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2019. Censo

Demográfico 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>>. Acesso em: 28.dez.2019;

MINAYO MCS, Sanches O. **Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementariedade?** Cad. Saúde Pública, 1993; 9(3): 239-262;

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de (2013). Normas gerais para elaboração de referências. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Universidade Feevale;

SEDESE. **Minas é um dos estados que mais cadastrou usuários do BPC no CadÚnico**. Disponível em: <http://www.social.mg.gov.br/component/gmg/story/5049-minas-e-um-dos-estados-que-mais-cadastrou-usuarios-do-bpc-no-cadunico>. Acesso em: 18.nov.2019;

SEMZEZEM, Priscila. ALVES, Jolinda de Moraes. **Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social**. In: Serv. Soc. Ver., Londrina, v. 16, n.1, p.143-166. jul./dez. 2013;

SPOSATI, Aldaíza. **Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social**. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

## **ANEXO A – Modelo da Carta de Intenção de pesquisa acadêmica**

## CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA ACADEMICA

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018

Ilmo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

Coordenador do CRAS \_\_\_\_\_

Eu, Mariana Aparecida Lopes Lourenço, CPF de nº 079.996.296-18, aluna do curso de especialização Projeto Sociais: formulação e monitoramento da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, solicito autorização para a realização da coleta de dados da pesquisa “Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) com famílias do benefício de prestação continuada (BPC) para inclusão no CadÚnico após decreto nº 8805 de 07 de julho de 2016 em um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Minas Gerais”.

O Objetivo Geral desse trabalho é de avaliar os impactos das ações do PAIF na inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após Decreto nº 8805/2016. Os objetivos específicos: (i) Apresentar as ações do PAIF diante do Decreto nº 8805/2016; (ii) Avaliar os resultados da inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico após ações do PAIF; e (iii) Apontar os aspectos dificultadores e facilitadores das ações do PAIF na busca ativa das famílias com BPC.

Comprometo-me a manter os sigilo e a confidencialidade dos dados.

Contando com a autorização desta instituição, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Antecipadamente agradeço à colaboração.

---

Mariana Aparecida Lopes Lourenço

Pesquisador(a) responsável